

9



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1147 INDICAÇÃO : 714 / 2013

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: FISCALIZAR A UTILIZAÇÃO DE FAIXAS AMARELAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Indicação

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente fiscalizar a utilização de faixas amarelas em vias públicas do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a pedidos de motoristas e pedestres que circulam diariamente no Município.

Isso porque, consoante se pode verificar nas vias públicas locais, o uso indiscriminado e abusivo de faixa amarela ocasiona transtornos não apenas àqueles que trafegam com automóveis pelo local, mas também – e principalmente – aos pedestres que, muitas vezes, encontram dificuldades para adentrar em certos estabelecimentos.

É fato notório que a frota de veículos automotores cresce não apenas no Município, mas em todo o País. Por essa razão, se fez necessária a elaboração de regras de trânsito para amenizar os efeitos de tal situação.

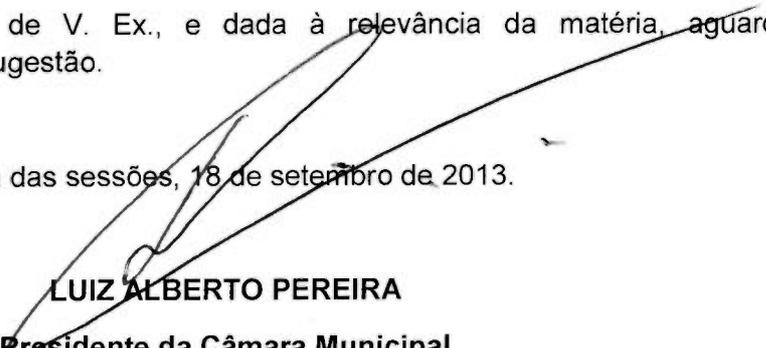
Uma das principais medidas adotadas pela legislação foi a criação do dispositivo conhecido como “faixa amarela”, que proíbe o estacionamento de veículos em determinadas áreas da cidade.

No entanto, muitos comerciantes, no intuito de resguardar a entrada de seus estabelecimentos, solicitam, indiscriminadamente, à Secretaria competente a implantação de referido dispositivo, muitas vezes sem real necessidade.

Por essa razão, torna-se imprescindível um estudo e posterior fiscalização da implantação das faixas amarelas por parte da Secretaria competente, visando coibir abusos e, dessa forma, colaborar com a circulação de pedestres e veículos no Município.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal